

Lei nº 472 de 06 de julho de 1977

Declara de utilidade pública, o Grêmio Lútero -
Musical "Pedro Amisio Maia".

A Câmara Municipal de Minas Novas, por seus representantes
legais, decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:
Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, o Grê-
mio Lútero - Musical "Pedro Amisio Maia", fun-
dado em 28 de junho de 1958 e registra-
do no Conselho Nacional do Serviço Social
em 27-2-1959, com sede nesta cidade,
de Minas Novas, pelos bons serviços prestados
à Comunidade ao desenvolvimento da cul-
tura artística em nossa região.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entra-
do esta Lei em vigor na data de sua publi-
cação.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, aos 06 de julho de 1977